



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

LEI Nº 256, de 30 de Abril de 1976.

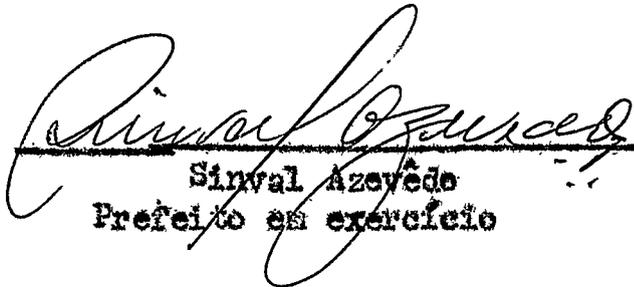
Modifica a denominação de rua na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA-RN., Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

A atual Rua Afonso Bezerra, localizada na zona urbana desta cidade de Cruzeta, passa a denominar-se Rua "FELIX PEREIRA DE ARAUJO".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta-RN., 30 de Abril de 1976.


Sinval Azevedo
Prefeito em exercício


Alexandrina de Oliveira Campos
Secretária de Administração